

EXTRATOS DE ATA DO COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA EMERGENCIAL ROUANET RIO GRANDE DO SUL

Ata da 1ª Reunião do Comitê Gestor

04 setembro de 2024

Membros Presentes:

MÁRCIO TAVARES

Ministério da Cultura – Presidente do Comitê

HENILTON MENEZES

Ministério da Cultura - Secretário-Executivo do Comitê

BENHUR BORTOLOTTI

Secretaria de Cultura do Estado do Rio Grande do Sul

EMANUEL HASSEN DE JESUS

Secretaria Extraordinária da Presidência da República para Apoio à Reconstrução do Rio Grande do Sul

JACQUELINE CUSTÓDIO

Conselho Nacional de Política Cultural

ALESSANDRA DE CARVALHO DA MOTTA

Comissão Nacional de Incentivo à Cultura

Membros Ausentes:

Jader André de Souza Rosa - Fundação Itaú

Augusto Fernando Robert Scherter - Instituto CMPC

PAUTA:

- APRESENTAÇÃO DA IN MinC n.º 14, de 12/06/2024, (ALTERADA pela IN MinC n.º 15, de 27/06/2024, e pela IN MinC n.º 16, de 29/08/2024) E DA PORTARIA MinC n.º 484/2024;
- APRESENTAÇÃO PARCEIROS/MEMBROS DO COMITÊ;
- DEFINIÇÃO DO CALENDÁRIO;
- DEFINIÇÃO DA FORMA DE APLICAÇÃO DAS MARCAS; e
- DEFINIÇÃO DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE PROJETOS.

A reunião foi aberta pelo Presidente do Comitê, Márcio Tavares, agradecendo aos presentes pela presença e participação no Programa Rouanet Emergencial RS e ressaltando a importância da adesão das empresas patrocinadoras em prol da reconstrução do Estado. Passou a palavra para o Secretário-Executivo do Comitê, Henilton Menezes, que fez a checagem do quórum obrigatório para instalação da reunião do Comitê, de acordo com o §1º do art. 5º da Portaria MinC n.º 484/2024, confirmando a presença de seis membros.

A seguir, cada membro presente se apresentou ao Comitê. Foi então apresentada a todos a IN MinC n.º 14/2024 (alterada pelas INs MinC n.º 15 e 16/2024) e a Portaria MinC n.º 484/2024.

CALENDÁRIO DO PROGRAMA:

Foi apresentado e aprovado o calendário do programa abaixo:

- Programa será executado até 30/06/2025;
- Inscrições no Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura - SALIC: 16/09 a 13/10/2024;
- Realização Formação no SALIC, realizada de forma presencial ou Virtual: 16/09 a 13/10/2024;
- Seleção dos Projetos: a partir de 16/10/2024;
- Investimentos:
 - a partir de 01/11 (exercício 2024);
 - a partir de 02/01 (exercício 2025); e

- Prospecção de Investidores: até 31/03/2025.

APLICAÇÃO DE MARCAS NOS PROJETOS PATROCINADOS:

Outro tema tratado, mas não definido, foi a forma de aplicação de marcas dos parceiros patrocinadores, sendo apresentadas três opções:

OPÇÃO 1: APLICAR TODAS AS MARCAS PARCEIRAS e MinC;

OPÇÃO 2: APLICAR A MARCA DO PARCEIRO FINANCIADOR e MinC; e

OPÇÃO 3: APLICAR A MARCA DO PROGRAMA e MinC.

Esse tema será tratado com os patrocinadores de forma apartada, considerando que os dois membros das empresas parceiras não estavam presentes à Reunião.

INSCRIÇÕES:

Foi informado que as inscrições das propostas/projetos serão realizadas nas datas aprovadas (16/09 a 13/10/2024), dentro do SALIC, nas áreas de MÚSICA, ARTES CÊNICAS, LITERATURA, ARTES VISUAIS e PATRIMÔNIO, com a tipologia PROGRAMA EMERGENCIAL RIO GRANDE DO SUL.

PODERÃO SE INSCREVER NO PROGRAMA:

- Projetos classificados em **ARTIGO 18**;
- Áreas: Música, Artes Cênicas, Literatura, Artes Visuais e Patrimônio;
- Proponentes PESSOA JURÍDICA, com ou sem fins lucrativos, incluindo MEI;
- Projetos novos até R\$ 200 mil, exceto eventos tradicionais e calendarizados, incluindo na área de Audiovisual, que podem ultrapassar esse valor; e
- Projetos já inscritos no SALIC, desde que o valor de R\$ 200 mil permita o início da sua execução.

VEDAÇÕES:

A seguir foram apresentadas e aprovadas as vedações ao Programa. Não serão aceitos no Programa projetos que:

- Não tenham como sede do proponente as cidades em estado de calamidade pública, definidas em decreto do Governo Estadual (exceto para ações de restauro de patrimônio);
- Já estejam em execução registrada no SALIC (excetos Planos Anuais e eventos calendarizados);
- Tenham sido contemplados com editais públicos ou privados;
- Possuam anexado no SALIC termo de compromisso ou contrato de patrocínio;
- Sejam realizados em cidades não atingidas pelo estado de calamidade pública (exceto quando o proponente tiver sede nas cidades em estado de calamidade e tratar de circulação); e
- Sejam apresentados por proponente PESSOA FÍSICA.

Também está vedada a utilização dos recursos do Programa para pagamento da rubrica “Captação de recursos”, mesmo que esses serviços estejam previstos e aprovados no Projeto.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

Foram apresentados, discutidos e aprovados os seguintes critérios prioritários para seleção dos projetos, a partir da fase de análise pelo Comitê, que se inicia em 16/10/2024. Assim, serão priorizadas:

- Ações culturais coletivas, que promovam maior empregabilidade;
- Restauros do Patrimônio Edificado;
- Recomposições de Arquivos, Bibliotecas, Acervos, Museus, Centros de Cultura, CTGs, Pontos de Memória e Pontos de Cultura;
- Ações que apresentem contrapartidas sociais e formativas;
- Realizações de Eventos Calendarizados do RS;
- Aquisição de instrumentos musicais;

- Ações realizadas em cidades em estado de calamidade pública, definidas em decreto do Governo Estadual; e
- Execução de Planos Anuais/plurianuais.

Após a definição dos critérios prioritários de seleção, foi apresentada carta encaminhada ao Ministério da Cultura por 30 instituições/movimentos/associações culturais do RS, com solicitação de inclusão de critérios de seleção de projetos. As propostas foram analisadas e ficou decidido que serão observados os seguintes critérios adicionais, para seleção dos projetos a serem financiados:

- Viabilidade de execução a partir do valor contemplado no Programa;
- Projetos de Cultura Popular;
- Projetos transversais que utilizam várias linguagens artística; e
- Projetos que tenham o envolvimento de populações minorizadas, incluindo PCDs.

Por fim, foi informado que a Secretaria de Economia Criativa e Fomento Cultural (SEFIC) fará a sistematização de todos os projetos a serem inscritos, excluindo aqueles que apresentem características vedadas, para a próxima reunião do Comitê Gestor, que deverá ser realizada a partir do final do período de inscrições.

Finalizando a reunião, a SEFIC se comprometeu a redigir a ata e distribuir entre todos os membros do Comitê, juntamente com o arquivo da apresentação realizada. Sem mais, Márcio Tavares concluiu a reunião.

HENILTON PARENTE DE MENEZES

Secretário de Economia Criativa e Fomento Cultural do Ministério da Cultura
Secretário-Executivo do Comitê Gestor do Programa Emergencial Rouanet Rio Grande do Sul

Ata da Reunião Complementar à 1ª Reunião do Comitê Gestor

12 setembro de 2024

Membros Presentes:

HENILTON MENEZES

Ministério da Cultura - Secretário-Executivo do Comitê

JADER ANDRÉ DE SOUZA ROSA

Fundação Itaú

AUGUSTO FERNANDO ROBERT SCHERTER

Instituto CMPC

PAUTA:

- DEFINIÇÃO DA FORMA DE APLICAÇÃO DAS MARCAS.

Conforme registrado na Ata de Reunião Comitê Gestor Rouanet RS - 1, trata-se de reunião complementar, conduzida pelo Secretário-Executivo do Comitê, Henilton Menezes, para definição, pelos patrocinadores, sobre aplicação das logomarcas que constarão dos projetos patrocinados. Conforme acordado pelo Comitê em sua primeira reunião, foram aventadas três possibilidades de aplicação:

OPÇÃO 1: APLICAR TODAS AS MARCAS PARCEIRAS e MinC;

OPÇÃO 2: APLICAR A MARCA DO PARCEIRO FINANCIADOR e MinC; e

OPÇÃO 3: APLICAR A MARCA DO PROGRAMA e MinC.

Os representantes dos patrocinadores definiram que as marcas devem ser aplicadas da forma prevista no MANUAL DO PRONAC (OPÇÃO 2), constando efetivamente os patrocinadores do projeto, aqueles que aportaram recursos, com a citação complementar de que “o projeto é uma ação do Programa Emergencial Rouanet RS”. No entanto, solicitaram que, em ações institucionais, quando da divulgação dos resultados do programa, o MinC informe TODOS os parceiros de forma coletiva, realçando o papel e a composição do Comitê Gestor, nomeado pela Portaria MinC n.º 484/2024.

Finalizando a reunião, a SEFIC se comprometeu a redigir a ata e distribuir entre todos os membros do Comitê.

HENILTON PARENTE DE MENEZES

Secretário de Economia Criativa e Fomento Cultural do Ministério da Cultura

Secretário-Executivo do Comitê Gestor do Programa Emergencial Rouanet Rio Grande do Sul